

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

ATA Nº 004/2001

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2001 (dois mil e um), às 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos), na Sala da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **Ivo José Loeblein**, após a leitura da seguinte mensagem: “Em nosso dia a dia nós convivemos com a sabedoria”, abriu a sessão invocando o nome de Deus. Os Vereadores presentes a sessão, com antecedência receberam as Atas Nº 002/2001 e 003/2001, e, analisando-as aprovaram ambas por unanimidade, entretanto, o Vereador **José Paulo Mallmann**, que em seu pronunciamento contido na Ata Nº 002/2001 inseriu a palavra “**slogan**”, autorizou o Secretário Executivo da Câmara para que todo a vez em que em seu pronunciamento, por um lapso usar palavra(s) ou expressões de língua estrangeira que na redação da Ata sejam essas substituídas por termo semelhante em Língua Portuguesa. **EXPEDIENTE:** Foram lidas as correspondências recebidas no período compreendido entre 08 até 21 de fevereiro de 2001 e, entre essas a Notificação Nº 00005911/MS/SE/FNS (SUS), datado de 30/01/2001, comunicando a liberação de recursos no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinados a Área da Saúde de Cruzeiro do Sul. O Secretário Executivo da Câmara, autorizado pelo Presidente, comunicou aos Vereadores que esses recursos são periódicos, lembrando que o Controle Externo sobre a aplicação dos mesmos, conforme prevê a Lei, é também responsabilidade da Câmara de Vereadores. Igualmente foi recebido o Relatório de Gestão Ano 2000, da Secretaria Municipal da Saúde (Of. SSAS 005/2001) no qual é solicitado a apreciação e aprovação do mesmo. Inúmeros Vereadores consideraram exíguo o tempo decorrido entre o envio e avaliação do Relatório, apenas 02 (dois) dias. Solicitaram, então, os Edis, para que o próximo Relatório a ser enviado pela Secretaria Municipal da Saúde de entrada na Câmara em 04 (quatro) vias, uma para cada Líder de Bancada e também com bastante antecedência para uma melhor avaliação. Excepcionalmente, para não implicar na liberação de verbas, o que poderia trazer transtornos para a Saúde em Cruzeiro do Sul, o referido Relatório foi apreciado e aprovado por 04 (quatro) votos a zero. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Nº 235-01/2001, do Executivo **QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE. APROVADO POR (07) VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UM) CONTRA, com duas emendas propostas ao Art. 3º., a do Vereador Vicente Menoli Kronbauer que suprime do Projeto o fornecimento de material básico pelo Município e a do Vereador José Paulo Mallmann que viabiliza o Projeto até a data de 30 de junho de 2001.** Para prestar maiores informações sobre estar legalizada ou não a pessoa que ministra as aulas junto ao Cruzeiro Foot – Ball foi convidado o Vice-Presidente desta Agremiação Esportiva, Sr. Luiz Carlos Haenssger (Ofício nº 004/2001) desta Câmara de Vereadores, porém o mesmo, não se fez presente a sessão. Por entender que o professor que ministra as aulas não deveria cobrar valores dos alunos e

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

ser um titular aprovado em Concurso Público, o Vereador **José Flavio Wilgen** votou contra o Projeto. Sobre o Projeto de Lei Nº 233-01/2001, do Executivo(Banco da Terra), já aprovado na sessão anterior da Câmara, ficou acordado para a atual sessão a presença do Sr. **Ruga**, residente em Estrela e Presidente da Regional do Banco da Terra, porém, o mesmo, sem qualquer justificativa ao Legislativo, não compareceu. Devido o seu não comparecimento e ainda a fim de tratar referente ao Projeto de Lei Nº 233-01/2001, do Executivo, para a próxima sessão da Câmara, conforme Ata Nº 002/2001, será convidada uma pessoa ligada ao MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores).

EXPLICACÕES PESSOAIS<USO DA TRIBUNA: VICENTE MENOLI KRONBAUER: Iniciando seu pronunciamento lembrou a Administração Municipal que as ruas de nossa cidade, principalmente as dos Bairros estão sendo invadidas, cada vez mais, em fim, virando em mato pelas macegas. Sugeriu o Edil que sejam realizadas capinas comem enxadas e não com “Randap” ou outro veneno visto que a Ecologia, o respeito a natureza e a vida humana tem que ser demonstrado já pela Administração Pública pois Ecologia começa com atitudes concretas e, a Administração deve fazer isso nem que para tal tenha que contratar mais pessoas para executar o trabalho manualmente pois é melhor pagarmos os cidadãos de Cruzeiro do Sul que estão desempregados , para capinar as ruas, do que pagar o veneno das Multinacionais que além de levar o nosso dinheiro com a venda de venenos depois ainda vão nos cobrar através de remédio de farmácia cujos medicamentos em seus componentes básicos, mais de 90% (noventa por cento) são importados de Empresas Transnacionais cujo resultado não fica com o cidadão cruzeirense, gaúcho ou brasileiro mais sim mão dos proprietários das grandes Empresas à partir dos que fabricam os venenos até àqueles que tentam em dizer que tratam de nossa Saúde vendendo os medicamentos que também são deles. Continuando, referiu-se ao Transporte Escolar, que segundo os Meios de Comunicação, Cruzeiro do Sul, pelo menos no momento, não irá suspendê-lo. Disse o Edil que conferindo o Plano de Governo de 1996, do PPB, neste está escrito: “Transporte Escolar gratuito para todos os alunos de 1º e 2º Graus e, também no Plano de Governo de 2000 é reafirmado a continuidade do Transporte Escolar. Acredita, portanto, o Vereador, que a Administração Municipal continuará realizando o Transporte Escolar, certamente não culpando terceiros ou se aliando com outros Prefeitos e sim se aliando como o povo de Cruzeiro do Sul. Continuou o Vereador Vicente que conhece a seriedade do Líder do Governo, Vereador Décio José Reiter e por isso a certeza da continuidade do Transporte Escolar, até porque esse tipo de Transporte começou em Cruzeiro do Sul na Administração 1993/1996 e na oportunidade a Bancada que atualmente é governo no Município, sempre defendia a ampliação do Transporte Escolar e isso se confirma nos Planos de Governo de 1996 e de 2000 com esse último com o mandato de 2001/2004. Prosseguiu o Edil que até poderia dizer que o Governo do Estado está deixando de repassar ou repassando muito pouco recurso para o referido Transporte, contudo, lembra que é a primeira vez na História do Rio Grande do Sul, que o Governo do Estado está passando recursos aos Municípios para o Transporte Escolar e se o valor é muito ou

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

pouco, isso é outro assunto, pois isso não ocorreu, e só para lembrar alguns, nos Governos de Menegheti, Perachi, Triches, Guazelli, Amaral de Souza e Jair Soares, sendo que o primeiro repasse, para o Transporte Esolar e através de Kombis, foi na Administração de Alceu Colares e depois de Antonio Brito, sendo que em outros Governos Estaduais, não houve repasse público, através do Tesouro do Estado, para o Transporte Escolar sendo que que isso agora está ocorrendo porque a população do Rio Grande do Sul, através do Orçamento Participativo disse que a Educação deve ser uma das prioridades e também todos nós somos sabedores que os recursos tanto do Município como do Estado, são limitados e que nem tudo nós podemos querer, porém, prioridades devem ser estabelecidas. Espera o Vereador Vicente que a Administração Municipal tenha coragem de se reunir e não apenas falar, escutando Comunidade por Comunidade, fazendo Assembléias em todas a fim de que essa decidam o que deve ser prioridade, antes de querer dizer, como afirmam alguns Municípios, que estudante de Escola Pública do Estado não é cidadão do Município, pois tem certeza o Edil que, todos os estudantes de Cruzeiro do Sul são cidadãos de Cruzeiro do Sul. Como terceiro assunto, disse o Vereador da preocupação de muitos do pequenos e médios comerciantes de Cruzeiro do Sul, com relação ao Comércio Ambulante, vendedores que vêm de outros Municípios vender em Cruzeiro do Sul sem o Alvará de Licença, portanto, não contribuindo para o Município, enquanto isso as Empresas aqui estabelecidas lutam com dificuldades, pagam seus tributos e demais taxas a Prefeitura e geram o Valor Adicionado do qual volta o ICMs para Cruzeiro do Sul. Pede o Edil que a Administração Municipal fiscalize melhor este setor para que os que vêm de fora vender em Cruzeiro do Sul passem a pagar um valor bastante elevado no Alvará de Licença para que possam realizar o comércio ambulante. Finalizando seu pronunciamento, o Vereador Vicente Menoli Kronbauer pediu para que a Administração Municipal comece a pensar na continuidade da pavimentação da Rua D. Pedro II, especialmente na altura do Bairro Cascata pois esta é uma antiga reivindicação dos moradores, sendo que para tal é preciso aprender a sentar e discutir como os mesmos qual é a melhor alternativa pois por mais diversas que sejam as opiniões sempre se chegará a um denominador comum sem prejuízo ao ponto de vista de cada um. **LAUDEMIRO ANTONIO ZART:** Iniciando referiu-se sobre suas colocações feitas na sessão anterior da Câmara de que as estradas de acesso a inúmeras propriedades agrícolas estavam em melhores condições que as estradas principais. A propósito disse que isso talvez esteja ocorrendo por ter chovido menos em determinadas localidades ou porque esses produtores sabem manter suas estradas o que nos últimos anos o Município não sabe fazer pois em alguns lugares a situação é mesmo de calamidade. Sobre o Projeto de Lei nº 235-01/2001, do Executivo que concede auxílio a Entidade, disse o Vereador que na presente sessão aprovou o mesmo porque vigorará até o próximo dia 30 de junho, entretanto se der entrada na Câmara um outro, de forma igual, votará contra por considerar que temos que olhar a classe pobre de Cruzeiro do Sul e ocupar essas crianças para que também possam ter o seu lazer pois se não o tiverem poderão estar junto a más companhias e se o Município

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

destinar o Cargo de Confiança (CC.) para alguém a Escolinha poderá funcionar diariamente. Continuando em seu pronunciamento, o Vereador Laudemiro considerou lamentável um determinado Secretário da atual Administração Municipal trazer até a Câmara de Vereadores, uma Associação para pedir dinheiro aos Vereadores. Diante do episódio, o Edil questionou porque esse Secretário não assume um pouco de responsabilidade e leva os dirigentes dessa Associação até o Gabinete do Prefeito para pedir dinheiro. Prosseguiu que se o Executivo (os Secretários) que são os Vereadores que não querem dar dinheiro isso na prática até confere pois todos nós somos sabedores que os Vereadores “não poder dar nem um chinelo de dedo para alguém” e sim apenas, após analisar, Aprovar ou Reprovar ou Projeto de Lei. Segundo Laudemiro e se o Secretário ainda não souber, o correto e este levar os dirigentes da Associação até o Gabinete do Prefeito Municipal para pedir auxílio sendo que devemos reconhecer que a referida Associação já fez um bem muito grande para Cruzeiro do Sul em relação ao Arroio Sampaio e por isso a reivindicação em obter recursos para a compra de máquinas é mais do que justo, porém, deve ser feito junto ao Executivo Municipal. **JOSÉ FLAVIO WILGEN:** Iniciando seu pronunciamento também referiu-se ao Projeto de Lei nº 235-01/ 2001, do Executivo que concede auxílio para Entidade. Disse que embora seja sempre a favor do esporte, votou contra o referido Projeto por o mesmo favorecer os atletas somente aqui da cidade não atendendo, desta forma, os atletas do interior do Município. Outro Problema que Wilgen vê no Projeto é que como o repasse de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, embora não seja um valor elevado, muitas crianças e entre essas muitos carentes, são obrigados ao pagamento de uma taxa, a qual deveria ser facultativa. Outra contrariedade argüida por Wilgen em relação ao Projeto é que o Líder do Governo, Vereador Décio José Reiter afirmou que o Município não forneceria nenhum tipo de material para a Escolinha, entretanto, o Art. 3º do Projeto torna inverídica a afirmação e a emenda proposta e aprovada até poderá ser vetada pelo Prefeito. Prosseguiu o Edil que durante o período de férias, com a intenção de se divertir, muitos jovens saem a noite, tomam cerveja e ouvem música, muitas vezes em locais inapropriados no que tange o sossego público. Por ter constatado essa situação desagradável próximo ao Hospital São Gabriel Arcanjo, Wilgen pede o auxílio da Brigada Militar no sentido de orientar esses jovens para que se retirem para um local mais afastado do Hospital para realizarem sua diversão pois os doentes precisam ser respeitados. Pediu o envio de Ofício a Brigada Militar para que essa busque a devida solução para o problema. **PAULO ALEXANDRE MALLMANN:** Iniciando seu pronunciamento, agradeceu ao povo de Cruzeiro do Sul por tê-lo eleito como Vereador prometendo trabalhar muito para bem representar o Município na Casa Legislativa. Continuou o Vereadora que até é bom criticar, porém, a crítica deve ser construtiva sendo que ultimamente estas estão sendo feitas em relação as nossas estradas que de modo geral não estão boas, entretanto, segundo o Edil as mesmas aos poucos começa a melhorar e isso já se pode observar em Bom Fim, Linha Sítio, Vila Rosa, Bairro Cascata, onde estão sendo colocados bueiros e em São Bento, proximidades do

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

Canarinho. Afirmou o Vereador que esse empenho em deixar nossas estradas em excelentes condições, é fruto do empenho da Administração Municipal, através do Secretário de Estradas e Vice-Prefeito o qual faz um permanente acompanhamento do trabalho, tendo por isso a certeza, se o tempo permitir e não houver problemas com as máquinas, que em breve estaremos novamente muito satisfeitos com as nossa estradas, contudo, devemos ter também um pouco de paciência e pouca a pouca chegaremos lá.

JOSÉ PAULO MALLMANN: Iniciando seu pronunciamento referiu-se também ao Projeto de Lei nº 235-01/2001, do Executivo que concede auxílio a entidade (auxílio ao Cruzeiro Foot-Ball Clube). Disse o Vereador que gostaria de uma ampliação do mesmo no sentido de beneficiar as Comunidades do interior do Município e, acima de tudo que o trabalho fosse feito através de um profissional qualificado em referência a Secretária de Educação informou que ainda este ano haverá Concurso Público, no qual no entender do Vereador, deve constar um Professor de Educação Física, para já à partir do mês de julho, se for o caso, suprir esse espaço constante no Projeto. Prosseguindo em seu pronunciamento, o Vereador José Paulo Mallmann, pediu que a Administração Municipal tenha um pouco mais de consideração com a população de Cruzeiro do Sul pois recebeu vários questionamentos de que quarta-feira é dia de vir até a Prefeitura quem quiser falar com o Prefeito, entretanto, segundo o Edil, foi informado por um agricultor de Linha Sítio que na última quarta-feira este esteve das 8:30 horas até às 11:30 horas, na Prefeitura e não foi atendido pelo Prefeito tendo de pegá-lo na corrida saindo pelos fundos da Prefeitura, fato esse considerado pelo Edil como falta de consideração. Pede o Vereador que seja pré-definido um dia para atendimento da população para que se o nosso agricultor ou outra pessoa vier falar com o Prefeito seja atendido, respeitando assim a vontade desse. Referente a ter assumido a Bandeira da Saúde, prosseguiu o Vereador José Paulo Mallmann que, ainda não deu o caso por encerrado em relação ao médico do Posto de Saúde, pois ainda buscará mais subsídios.

Afirmou o Edil que, mesmo com as colocações feitas pelo Dr. João Batista, a população precisa mais médicos, isto, médico no Posto e também fora do horário do Posto de Saúde, quem sabe no Hospital São Gabriel Arcanjo. Diante da constatação de que tem motorista de ambulância girando em todo o Município, só que muitas vezes este não estão nos locais adequados, sugere o Vereador que seja analisado o menor custo, ou se coloca um médico a disposição da população junto ao Hospital ou se coloca uma ambulância estacionada ao lado do Hospital, fora do horário do Posto de Saúde, pois não é mais possível com um salário mínimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), alguém, fora do horário, pagar R\$ 70,00 (setenta reais) por uma consulta. Sobre as críticas referidas por seu colega Alexandre, disse que sempre é importante analisarmos e discutirmos os mais diversos assuntos que envolvem o Município pois foi por isso que a população elegeu seus Vereadores, ou seja, analisarmos os Projetos e depois termos a certeza do sim ou não.

DÉCIO JOSÉ REITER: Sobre o Transporte Escolar disse que se depender da Bancada do PPB está fará o possível no sentido de convencer a Administração Municipal a não suspender o esse transporte pois é na escola que os

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

alunos aprendem a respeitar e serem educados pois na maioria dos casos os pais já saem para o trabalho e a manhã não tendo o necessário convívio com os filhos e esse papel cabe a escola realizar. Reafirmou Décio que aquilo que foi colocado no Plano do Governo, dentro do possível será executado. Agradeceu ao colega Laudemiro Antonio Zart pela afirmação de que as estradas dos nossos agricultores estão melhores que as Municipais. Essa afirmação, finalizou Décio deixando orgulhosa a Administração Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Ivo José Loeblein**, encerrou a sessão convidando a todos para a próxima a realizar-se dia 07 de março de 2001 quarta-feira no horário das 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos), SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2001.


LEANDOR LUÍS JOHNER
Primeiro Secretário


IVO JOSÉ LOEBLEIN
Presidente da Câmara de Vereadores

